



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 26-004 Data/hora 18/09/2018 09:17:50

Responsável: *[assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 120 /2018 – 50

Requer informações quanto o Programa Cidade Legal em nosso Município.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, as seguintes informações quanto o Programa Cidade Legal em nosso Município:

- 1-) o município é um dos beneficiados com o Programa Cidade Legal?
- 2-) Caso a resposta seja positiva, quais bairros serão contemplados?
- 3-) todos os bairros serão legalizados pela CDHU e pelo Programa Nosso Teto?

JUSTIFICATIVA

O Programa “Cidade Legal” foi criado em agosto de 2007 com o objetivo de implementar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações fundiárias de núcleos habitacionais. Por meio do programa, a Secretaria de Estado da Habitação, através de um Convênio de Cooperação Técnica, oferece orientação e apoio técnico às prefeituras para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.

Ao registrar seus imóveis em cartório, os moradores serão beneficiados pela Lei Estadual nº 13.290, conhecida como Lei dos Emolumentos. Ela reduziu em mais de 90% o valor cobrado pelos cartórios para o primeiro registro de imóvel de Interesse Social.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Cerca de 2,5 milhões de famílias que viviam em moradias irregulares foram beneficiadas com o programa de regularização fundiária Cidade Legal até o mês de agosto de 2017.

O projeto acelera e desburocratiza os processos de regularização fundiária no estado de São Paulo. Nesse período, a iniciativa emitiu 1.469 certificados de regularização, nas 554 cidades paulistas conveniadas que recebem apoio técnico do programa.

O Cidade Legal traz segurança jurídica para famílias que não tinham as escrituras das suas casas. Elas não podiam registrá-las, passar para o nome dos filhos ou vender, mas o Cidade Legal permite superar todas essas etapas burocráticas.

Finalizando, muitos munícipes já se mudaram de suas residências sem regularizar, enquanto alguns proprietários já faleceram e os inventários não foram normalizados em decorrência da ausência de documentação.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de setembro de 2018.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador